



Edital CFCH N° 03-2019 - Seleção de Monitores 2019 para o 2º semestre de 2019.

Adendo 01

Onde se ler no Item 10. Remuneração:

“10.1 O monitor selecionado será remunerado em forma de bolsa, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais (excetuando-se os bolsistas voluntários), mediante apresentação de Fichas de Frequência e Relatórios Mensais assinados pelo orientador”.

Leia-se:

“10.1 Os monitores bolsistas serão remunerados em forma de bolsa, com valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC, ficando o pagamento das bolsas condicionado à liberação de recursos financeiros pelo Governo Federal”.

“10.2 Os monitores selecionados para monitoria remunerada, poderão atuar como monitores voluntários, para a vaga que foram selecionados até que sejam repassados os recursos pelo Governo Federal, não se admitindo o pedido de pagamento retroativo”.

“10.3 A remuneração será paga mediante a apresentação de comprovação de frequência”.

E onde se ler no Item 11. Cronograma:

Período, horário e local para os professores orientadores e os bolsistas selecionados assinarem o Termo de Responsabilidade.	De 23 a 24.08.2019, no horário das 08h00 às 22h00, na Secretaria do CFCH.
--	---

Leia-se:

Período, horário e local para os professores orientadores e os bolsistas selecionados assinarem o Termo de Responsabilidade.	Dia 23.08.2019, no horário das 08h00 às 22h00 e dia 26.08.2019, das 08h00 às 12h00, na Secretaria do CFCH e
--	---

Rio Branco – Acre, 20 de agosto de 2019

Prof. Dr. José Dourado de Souza
Diretor do CFCH